



Decreto N° 183 - de 20 de Outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 7.942,27 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA conforme Lei n° 543, 03 de Junho de 2020

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.942,27 (sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.008 - Proteção Social Básica		
08.244.008.2.0132 - AÇÕES COVID 19 ACOLHIMENTO NO SUAS		
3.3.90.30.00-129 - MATERIAL DE CONSUMO	- - - - - R\$	4.170,11
08.331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
08.331.008 - Proteção Social Básica		
08.331.008.2.0133 - AÇÕES COVID 19 AQUISIÇÃO DE EPI'S		
3.3.90.30.00-129 - MATERIAL DE CONSUMO	- - - - - R\$	3.772,16
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.942,27
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	7.942,27
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	7.942,27
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	7.942,27

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 20 de Outubro de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72